



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7 SSP PR e inscrito no CIC/MF. sob nº.701.594.329-87, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **S.R.P LOPES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.798.632/0001-50, localizada à Rua Flores da Cunha, nº 381, Bairro Pitanguinha, Município de Pitanga – PR, neste ato representado pela Sra. Simone R. P. Lopes, casada, portadora do RG nº 6.159.689-5 SSP PR e inscrita no CPF nº 900.064.969-20, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 044/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PAPELARIA EM GERAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, pela CONTRATADA, mediante instalação, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor dos Itens de R\$ 42.343,00 (Quarenta e dois mil e trezentos e quarenta e três reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

S.R.P.LOPES - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADESIVOS PARA PORTA DE VEÍCULOS 0,40x0,30 CM com fundo branco e plotagens colorida medindo 0,40x0,30 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura.	SRP LOPES	UN	50,00	28,00	1.400,00
1	11	ATESTADO MEDICO 100X1 75G 21,5X15,5	SRP LOPES	BL	150,00	10,50	1.575,00
1	13	BANNER PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS EM LONA 300 GRAMAS, COR BRANCA	SRP LOPES	M2	50,00	83,00	4.150,00

[Handwritten signatures and initials]



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

		COM 0,90 CM DE LARGURA, ADESIVADOS EM CORES VARIADAS					
1	14	BANNERS COLORIDOS, 0,70X1,00	SRP LOPES	UN	50,00	75,00	3.750,00
1	15	BANNERS COLORIDOS, 0,80X1,20	SRP LOPES	UN	20,00	104,00	2.080,00
1	16	BANNERS COLORIDOS, 1,00X1,50	SRP LOPES	UN	20,00	164,00	3.280,00
1	17	BANNERS, 50X70 CM, COLORIDO	SRP LOPES	UN	30,00	54,80	1.644,00
1	21	BLOCO DE LAUDO MÉDICO - 100X175 GRS - 31,5X21,5	SRP LOPES	BL	30,00	11,45	343,50
1	22	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL 25X1 COM CANHOTO 24X11	SRP LOPES	BL	150,00	5,95	892,50
1	23	BLOCO DE RECEITA PSICOTRÓPICO PAPEL AUTOCOPIATIVO 22X16 - 50X2	SRP LOPES	BL	50,00	16,50	825,00
1	24	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES SUS 15,5X11,5 - 100X1 - 56GRS	SRP LOPES	BL	50,00	13,95	697,50
1	25	BLOCO FICHA DE EXAMES LABORATORIAIS 21,5X15,5 - 100X1	SRP LOPES	BL	50,00	13,95	697,50
1	26	BLOCO LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNOSTICO 100X1	SRP LOPES	BL	5,00	39,00	195,00
1	27	BLOCO RECEITUARIO 100X1 70 G 21,5X15,5	SRP LOPES	BL	150,00	9,35	1.402,50
1	28	BLOCOS MAPA ATENDIMENTO DIÁRIO 75 G 100X1 31,5X21,5 FRENTE E VERSO	SRP LOPES	BL	50,00	20,00	1.000,00
1	44	CARIMBO AUTOENTINTADO 3,8X1,4	SRP LOPES	UN	10,00	47,00	470,00
1	45	CARIMBO AUTOENTINTADO 4,7X1,8	SRP LOPES	UN	8,00	53,30	426,40
1	46	CARIMBO AUTOENTINTADO 5,8X2,00	SRP LOPES	UN	12,00	65,80	789,60
1	47	CARIMBO DATADOR AUTOENTINTADO 4X4	SRP LOPES	UN	10,00	85,20	852,00
1	48	CARIMBO SIMPLES 5,5X2,5	SRP LOPES	UN	15,00	28,00	420,00
1	49	CARIMBO SIMPLES 6X4	SRP LOPES	UN	15,00	36,10	541,50
1	50	CARNÊ DE COBRANÇA DE TAXAS PAPEL 120 GRS COLORIDO 44X10,5	SRP LOPES	UN	1.000,00	1,90	1.900,00
1	51	CARNÊ DE IPTU PAPEL 120 GRS-COLORIDO 44X10,5	SRP LOPES	UN	2.500,00	0,93	2.325,00
1	78	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO COLOR 12,5x22,5 90 G	SRP LOPES	UN	1.000,00	0,90	900,00
1	82	ENVELOPE SACO 260X360 MM COLOR 150G	SRP LOPES	UN	500,00	1,31	655,00

[Handwritten signatures]

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

1	90	FAIXAS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAS EM LONA 440 GRAMAS COR BRANCA, COM 0,70 CM DE LARGURA	SRP LOPES	M2	50,00	104,90	5.245,00
1	91	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL 56GRS 100X1 31,5X21,5 FV	SRP LOPES	BL	20,00	41,30	826,00
1	142	PASTA CAPA DE PROCESSO 240 G 01 COR	POLYCA RTY	UN	800,00	2,00	1.600,00
1	143	PASTA CAPA INDIVIDUAL - 240G , 1 COR, FORMATO 55X36,5CM	POLYCA RTY	UN	400,00	3,65	1.460,00
TOTAL							42.343,00

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição) junto a Secretaria de Administração do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua José de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - O pagamento será feito em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercíci	Conta	Funcional programática	Fonte	Natureza da despesa	Grupo da fonte



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

RS 479

o da despesa	da despesa		de recurso		
2021	530	04.004.04.122.0401.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	540	04.004.04.122.0401.2016	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	550	04.004.04.122.0401.2016	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1180	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1190	08.002.12.361.1201.2035	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1330	08.003.12.365.1201.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1340	08.003.12.365.1201.2037	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1350	08.003.12.365.1201.2037	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1430	08.003.12.365.1201.2038	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1500	08.003.12.366.1201.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1510	08.003.12.366.1201.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1590	08.003.12.367.1201.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1600	08.003.12.367.1201.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1680	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1690	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1850	08.005.12.361.1201.2046	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2720	13.002.10.301.1001.2070	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2840	13.002.10.301.1001.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2850	13.002.10.301.1001.2075	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3030	13.002.10.301.1001.2076	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3050	13.002.10.301.1001.2098	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3080	13.002.10.302.1001.2072	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3130	13.002.10.303.1001.2073	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3140	13.002.10.303.1001.2073	398	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3150	13.002.10.303.1001.2073	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3170	13.002.10.305.1001.2071	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3990	04.004.04.122.0401.2016	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4120	13.002.10.301.1001.2070	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4180	13.002.10.301.1001.2070	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4190	13.002.10.301.1001.2070	399	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4200	13.002.10.301.1001.2070	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 480

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXEÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

FLS 482

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr **Odair José Ferreira de Lima**, inscrito no CPF/MF nº. 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

Odair *[Signature]*



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste, 25 de novembro de 2021.

Contratante:



Prefeito municipal

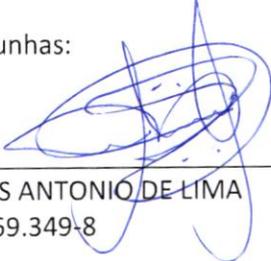
Oscar Delgado

Contratado:



S.R.P LOPES - ME

Testemunhas:

1) 

MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG: 9.769.349-8

2) 

MILÍCIO VICENTE STROHER
RG: 3.916.724-7



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº156/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: S.R.P LOPES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.798.632/0001-50, localizada à Rua Flores da Cunha, nº 381, Bairro Pitanguinha, Município de Pitanga – PR

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PAPELARIA EM GERAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADESIVOS PARA PORTA DE VEÍCULOS 0,40x0,30 CM com fundo branco e plotagens colorida medindo 0,40x0,30 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura.	SRP LOPES	UN	50,00	28,00	1.400,00
1	11	ATESTADO MEDICO 100X1 75G 21,5X15,5	SRP LOPES	BL	150,00	10,50	1.575,00
1	13	BANNER PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS EM LONA 300 GRAMAS, COR BRANCA COM 0,90 CM DE LARGURA, ADESIVADOS EM CORES VARIADAS	SRP LOPES	M2	50,00	83,00	4.150,00
1	14	BANNERS COLORIDOS, 0,70X1,00	SRP LOPES	UN	50,00	75,00	3.750,00
1	15	BANNERS COLORIDOS, 0,80X1,20	SRP LOPES	UN	20,00	104,00	2.080,00
1	16	BANNERS COLORIDOS, 1,00X1,50	SRP LOPES	UN	20,00	164,00	3.280,00
1	17	BANNERS, 50X70 CM, COLORIDO	SRP LOPES	UN	30,00	54,80	1.644,00
1	21	BLOCO DE LAUDO MÉDICO - 100X175 GRS - 31,5X21,5	SRP LOPES	BL	30,00	11,45	343,50
1	22	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL 25X11 COM CANHOTO 24X11	SRP LOPES	BL	150,00	5,95	892,50
1	23	BLOCO DE RECEITA PSICOTRÓPICO PAPEL AUTOCOPIATIVO 22X16 - 50X2	SRP LOPES	BL	50,00	16,50	825,00
1	24	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES SUS 15,5X11,5 - 100X1 - 56GRS	SRP LOPES	BL	50,00	13,95	697,50
1	25	BLOCO FICHA DE EXAMES LABORATORIAIS 21,5X15,5 - 100X1	SRP LOPES	BL	50,00	13,95	697,50
1	26	BLOCO LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNOSTICO 100X1	SRP LOPES	BL	5,00	39,00	195,00
1	27	BLOCO RECEITUARIO 100X1 70 G 21,5X15,5	SRP LOPES	BL	150,00	9,35	1.402,50



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

1	28	BLOCOS MAPA ATENDIMENTO DIÁRIO 75 G 100X1 31,5X21,5 FRENTE E VERSO	SRP LOPES	BL	50,00	20,00	1.000,00
1	44	CARIMBO AUTOENTINTADO 3,8X1,4	SRP LOPES	UN	10,00	47,00	470,00
1	45	CARIMBO AUTOENTINTADO 4,7X1,8	SRP LOPES	UN	8,00	53,30	426,40
1	46	CARIMBO AUTOENTINTADO 5,8X2,00	SRP LOPES	UN	12,00	65,80	789,60
1	47	CARIMBO DATADOR AUTOENTINTADO 4X4	SRP LOPES	UN	10,00	85,20	852,00
1	48	CARIMBO SIMPLES 5,5X2,5	SRP LOPES	UN	15,00	28,00	420,00
1	49	CARIMBO SIMPLES 6X4	SRP LOPES	UN	15,00	36,10	541,50
1	50	CARNÊ DE COBRANÇA DE TAXAS PAPEL 120 GRS COLORIDO 44X10,5	SRP LOPES	UN	1.000,0 0	1,90	1.900,00
1	51	CARNÊ DE IPTU PAPEL 120 GRS-COLORIDO 44X10,5	SRP LOPES	UN	2.500,0 0	0,93	2.325,00
1	78	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO COLOR 12,5x22,5 90 G	SRP LOPES	UN	1.000,0 0	0,90	900,00
1	82	ENVELOPE SACO 260X360 MM COLOR 150G	SRP LOPES	UN	500,00	1,31	655,00
1	90	FAIXAS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAS EM LONA 440 GRAMAS COR BRANCA, COM 0,70 CM DE LARGURA	SRP LOPES	M2	50,00	104,90	5.245,00
1	91	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL 56GRS 100X1 31,5X21,5 FV	SRP LOPES	BL	20,00	41,30	826,00
1	142	PASTA CAPA DE PROCESSO 240 G 01 COR	POLYC ARTY	UN	800,00	2,00	1.600,00
1	143	PASTA CAPA INDIVIDUAL - 240G , 1 COR, FORMATO 55X36,5CM	POLYC ARTY	UN	400,00	3,65	1.460,00
TOTAL							42.343,00

- Total dos Itens R\$ 42.343,00 (Quarenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais).

Data de assinatura: 25 de novembro de 2021.

Vigência: 24/11/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

Contratado: S.R.P LOPES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.798.632/0001-50, localizada à Rua Flores da Cunha, nº 381, Bairro Pitanguinha, Município de Pitanga – PR

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PAPELARIA EM GERAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADESIVOS PARA PORTA DE VEÍCULOS 0,40x0,30 CM com fundo branco e plotagens colorida medindo 0,40x0,30 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura.	SRP LOPES	UN	50,00	28,00	1.400,00
1	11	ATESTADO MEDICO 100X1 75G 21,5X15,5	SRP LOPES	BL	150,00	10,50	1.575,00
1	13	BANNER PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS EM LONA 300 GRAMAS, COR BRANCA COM 0,90 CM DE LARGURA, ADESIVADOS EM CORES VARIADAS	SRP LOPES	M2	50,00	83,00	4.150,00
1	14	BANNERS COLORIDOS, 0,70X1,00	SRP LOPES	UN	50,00	75,00	3.750,00
1	15	BANNERS COLORIDOS, 0,80X1,20	SRP LOPES	UN	20,00	104,00	2.080,00
1	16	BANNERS COLORIDOS, 1,00X1,50	SRP LOPES	UN	20,00	164,00	3.280,00
1	17	BANNERS, 50X70 CM, COLORIDO	SRP LOPES	UN	30,00	54,80	1.644,00
1	21	BLOCO DE LAUDO MÉDICO - 100X175 GRS - 31,5X21,5	SRP LOPES	BL	30,00	11,45	343,50
1	22	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL 25X1 COM CANHOTO 24X11	SRP LOPES	BL	150,00	5,95	892,50
1	23	BLOCO DE RECEITA PSICOTRÓPICO PAPEL AUTOCOPIATIVO 22X16 - 50X2	SRP LOPES	BL	50,00	16,50	825,00
1	24	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES SUS 15,5X11,5 - 100X1 - 56GRS	SRP LOPES	BL	50,00	13,95	697,50
1	25	BLOCO FICHA DE EXAMES LABORATORIAIS 21,5X15,5 - 100X1	SRP LOPES	BL	50,00	13,95	697,50
1	26	BLOCO LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNOSTICO 100X1	SRP LOPES	BL	5,00	39,00	195,00
1	27	BLOCO RECEITUARIO 100X1 70 G 21,5X15,5	SRP LOPES	BL	150,00	9,35	1.402,50
1	28	BLOCOS MAPA ATENDIMENTO DIÁRIO 75 G 100X1 31,5X21,5 FRENTA E VERSO	SRP LOPES	BL	50,00	20,00	1.000,00
1	44	CARIMBO AUTOENTINTADO 3,8X1,4	SRP LOPES	UN	10,00	47,00	470,00
1	45	CARIMBO AUTOENTINTADO 4,7X1,8	SRP LOPES	UN	8,00	53,30	426,40
1	46	CARIMBO AUTOENTINTADO 5,8X2,00	SRP LOPES	UN	12,00	65,80	789,60
1	47	CARIMBO DATADOR AUTOENTINTADO 4X4	SRP LOPES	UN	10,00	85,20	852,00
1	48	CARIMBO SIMPLES 5,5X2,5	SRP LOPES	UN	15,00	28,00	420,00
1	49	CARIMBO SIMPLES 6X4	SRP LOPES	UN	15,00	36,10	541,50
1	50	CARNÊ DE COBRANÇA DE TAXAS PAPEL 120 GRS COLORIDO 44X10,5	SRP LOPES	UN	1.000,00	1,90	1.900,00
1	51	CARNÊ DE IPTU PAPEL 120 GRS-COLORIDO 44X10,5	SRP LOPES	UN	2.500,00	0,93	2.325,00
1	78	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO COLOR 12,5x22,5 90 G	SRP LOPES	UN	1.000,00	0,90	900,00
1	82	ENVELOPE SACO 260X360 MM COLOR 150G	SRP LOPES	UN	500,00	1,31	655,00
1	90	FAIXAS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAS EM LONA 440 GRAMAS COR BRANCA, COM 0,70 CM DE LARGURA	SRP LOPES	M2	50,00	104,90	5.245,00
1	91	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL 56GRS 100X1 31,5X21,5 FV	SRP LOPES	BL	20,00	41,30	826,00
1	142	PASTA CAPA DE PROCESSO 240 G 01 COR	POLYCARTY	UN	800,00	2,00	1.600,00
1	143	PASTA CAPA INDIVIDUAL - 240G, 1 COR, FORMATO 55X36,5CM	POLYCARTY	UN	400,00	3,65	1.460,00
TOTAL							42.343,00

- Total dos Itens R\$ 42.343,00 (Quarenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais).

Data de assinatura: 25 de novembro de 2021.

Vigência: 24/11/2022

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:CD2A1354

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/11/2021. Edição 2398
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

FLS. 486